



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATA nº 10/2025

Reunião da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Turismo, Indústria, Comércio e Assuntos Fronteiriços

Ao primeiro dia do mês de junho de 2025, às 08 h, estiveram presente na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Foz do Iguaçu, a Vereadora Anice Gazzaoui, Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Turismo, Indústria, Comércio e Assuntos Fronteiriços, o Vereador Evandro Ferreira que é Vice-Presidente e o Vereador Adriano Rorato que é Membro, com o objetivo de deliberar junto aos representantes da Cooperativa de Transporte e Turismo Alternativo de Foz do Iguaçu – COOTTRAFOZ, e da Cooperativa de Transporte Turístico, Motoristas e Guias Mei –COOPTUR acerca do **Projeto de Lei nº 8/2025** de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, que “Altera a Lei nº 1.562, de 11 de abril de 1991, que “Altera a legislação de transporte turístico de Foz do Iguaçu e revoga a Lei nº 1.369/87”, momento em que a Relatora Vereadora Anice Gazzaoui solicitou o encaminhamento da matéria ao autor para deliberações. Ainda, fora lido e deliberado junto ao proprietário do cinema Cine Cataratas e ao autor da matéria acerca do **Projeto de Lei nº 46/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com hipersensibilidade sensorial no Município e dá outras providências. ”, momento em que a Relatora Vereadora Anice Gazzaoui solicitou o encaminhamento da matéria ao autor para deliberações. Por conseguinte, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 61/2025** de autoria do Prefeito Municipal –Mensagem nº 013/2025, que “Altera a Lei nº 2.262, de 25 de novembro de 1999, que Institui os “Corredores Turísticos” como Elemento de Estruturação e de Padronização do Espaço Turístico de Foz do Iguaçu. ”, pelo que aguarda deliberações da Relatora Vereadora Anice Gazzaoui. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 78/2025** de autoria do Prefeito Municipal –Mensagem nº 021/2025, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao Orçamento Geral do Município. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Adriano Rorato, que na oportunidade proferiu parecer favorável. Ademais, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei Complementar nº 7/2025** de autoria do Prefeito Municipal –Mensagem nº 014/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 426, de 20 de março de 2024, que Estabelece locais para realização de atividades de entretenimento, como música ao vivo, instrumental ou mecânica em ambientes e áreas abertas em bares, restaurantes e similares no âmbito do Município de Foz do Iguaçu. ”, momento em que a Relatora Vereadora Anice Gazzaoui solicitou o encaminhamento da matéria ao autor para deliberações. Em



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

seguida, fora lido e deliberado acerca do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 15/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Dispõe de princípios e diretrizes para a mobilidade urbana inteligente e sustentável no município de Foz do Iguaçu. ”, momento em que a Relatora Anice Gazzaoui solicitou o encaminhamento da matéria ao autor para deliberações. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 79/2025** de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 020/2025, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 86.744,00 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais), ao Orçamento Geral do Município. ”, momento em que o Relator Vereador Evandro Ferreira proferiu parecer favorável. Após, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 81/2025** de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 22/2025, que “Revoga a Lei no 5.365, de 28 de dezembro de 2023, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu ao Sindicato de Guias de Turismo de Foz do Iguaçu – SINGTUR-FOZ e à Agência de Desenvolvimento Cultural e Turístico da Região Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu – ADETUR, para uso compartilhado e o Decreto no 32.148, de 28 de dezembro de 2023.”, pelo que aguarda deliberação do relator. Em seguida, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 66/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Adriano Rorato, pelo que aguarda deliberações do relator. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 40/2025** de autoria do Vereador Bosco Foz e outros, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações pelo Poder Executivo Municipal acerca da execução de emendas parlamentares ao orçamento anual, em observância aos princípios da publicidade e transparência da administração pública, e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Evandro Ferreira, pelo que aguarda deliberações do relator. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião e assim lavramos a presente ata com a assinatura dos membros presentes.

Foz do Iguaçu, 1 de julho de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5BA-6606-BFC6-BA6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 15/07/2025 09:08:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANICE GAZZAOU (CPF 939.XXX.XXX-49) em 15/07/2025 09:14:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANO RORATO (CPF 032.XXX.XXX-07) em 15/07/2025 09:53:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F5BA-6606-BFC6-BA6D>